

O Lugar da Sociedade na Produção dos Riscos Sociais Vivenciados Pelas Famílias e Indivíduos

"Do rio que tudo arrasta, diz-se que é violento. Mas
ninguém chama violenta as margens que o comprimem"
Bertolt Brecht

Bertold Brecht é convidado a abrir este texto, pela simbologia que apresenta em seu poema. Brecht nos alerta de que é preciso perceber as “margens”, ou limites, ao mesmo tempo concretos e simbólicos vivenciados na sociedade, desafio para que a democracia se transforme em exercício cotidiano, através de relações mais equitativas, vidas mais livres, indivíduos com mais capacidades¹.

Neste segundo texto a proposta é que nos voltemos para o lugar e impacto da sociedade nas situações cotidianas vivenciadas pelas famílias e seus indivíduos nos diferentes territórios.

A família tem sido compreendida atualmente numa perspectiva muito mais ampla e integrada às dinâmicas da sociedade de um modo geral e do território em particular. Hoje, quando refletimos sobre a família, ela sempre está colocada como grupo de indivíduos com trajetórias específicas, que integram e interagem com realidades determinadas social, econômica e culturalmente.

As legislações têm demonstrado esse movimento quando inúmeras vezes fazem menção à responsabilidade coletiva na proteção, defesa e promoção dos direitos. Finalmente a família é vista em sua imprescindível relação com o Estado e com a sociedade, porque não há como pensar em garantia dos direitos fundamentais sem pensar em condições para o seu exercício.

Essa perspectiva amplia, fundamenta e torna mais complexa a compreensão do que seja a família, do que seja o Estado, do que seja a sociedade. Isso porque o movimento

¹ Para a questão das Capacidades nos remetemos a: SEN, A. Desenvolvimento como Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. Esta perspectiva será aprofundada no texto 3.

percebido, por exemplo, no Plano Nacional do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) é de tornar explícita a dimensão da responsabilidade. Assim nomeia as diversas instâncias do governo responsáveis, junto com a família e a comunidade, pela garantia dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes. Esse procedimento, ainda que incipiente no plano do concreto, apresenta outra perspectiva de negociação para atuar na efetivação dos direitos, porque legitima a necessária responsabilização.

Começa-se a deixar para trás o discurso genérico da “*célula mater*” da sociedade, para assumir a singularidade do grupo social, com diferentes formas de organização, o que já não era sem tempo. Era urgentemente necessário abandonar a ideia de que Família = a Família não como um *check-list* que deve ser verificado para saber se aquele grupo real merece ou não a definição de Família, com base nos laços de consanguinidade, de aliança, de afinidade, de afetividade ou de solidariedade. Nesse sentido, mais do que a forma, ganha destaque a importância dos vínculos e as diferentes dinâmicas e obrigações formadas em relação ao gênero e à geração. Fica, então, no conjunto dos documentos que o mais importante para a compreensão é que: Arranjos familiares diversos devem ser respeitados e reconhecidos como potencialmente capazes de realizar as funções de proteção e de socialização de seus membros (BRASIL, 2006).

Assim como fez Viveiros de Castro (2002), no campo da antropologia, o nosso papel não é o de “*explicar o mundo de outrem, mas de multiplicar nosso mundo, povoando-o de todos esses suprimidos que não existem fora de suas expressões*”. Isso é algo que precisa ser discutido e que vem sendo incorporado aos documentos jurídicos e políticos, quando se deixa de perceber a família como unidade genérica, mas como grupo social:

[...] composto de indivíduos diferenciados por sexo e por idade, que se relacionam cotidianamente gerando uma complexa e dinâmica trama de emoções [...] conjunto vivo, contraditório e cambiante de pessoas com sua própria individualidade e personalidade” (BRUSCHINI apud AMARAL e MARTOLO, 2004, p.77)

Sendo assim, na equação entre família e comunidade, os novos olhares estão colocados no sentido de que, independentemente do formato, esta família que já se caracteriza na legislação como grupo social capaz de realizar as funções de proteção e de

socialização “é a mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade e geradora de modalidades comunitárias de vida”. Por isso, é nas equações: família - trajetória, família - indivíduo, família - comunidade que o cotidiano e as representações que o formam e o interpretam devem ser analisados.

Esse aspecto deve-se às situações de risco social e vulnerabilidades que ultrapassam aquele/a menino/a em particular e envolvem sua família, as gerações passadas e sua comunidade. É preciso perceber ainda que o risco social, num primeiro momento, possa ser explicado por razões recentes, como uma situação de desemprego, de falta de recursos para arcar com um aluguel, encarceramento de um dos responsáveis, a ruptura de vínculos na família extensa (o que sem dúvida é muito pesado para a família pobre), entre outros, é um processo invariavelmente com raízes profundas geradas por contextos sociais, históricos e culturalmente configurados. Esse risco necessita de um Estado e de uma sociedade que arquem com sua responsabilidade para que a família possa cumprir a dela.

De início, vale relembrar que nossa sociedade é caracterizada por relações contraditórias entre um regime democrático e uma enorme desigualdade social, e que esses processos interferem diretamente na constituição e reprodução dos nossos arranjos familiares. Nossa *Democracia* por ser conceito histórico, não existe por ela mesma. De acordo com Carlos Nelson Coutinho (1980), a democracia, sendo processo, não se instala por ato. É meio e instrumento de realização de valores essenciais de convivência humana, e, portanto imprescindível de indivíduos em condições de exercê-la. Se caracteriza enquanto democratização, através de crescente socialização da política, com maior participação na política, e, sobretudo, socialização do poder político. Em síntese, associa-se à distribuição de poder.

Adalberto Cardoso (2010) em História da Sociedade Salarial no Brasil, nos alerta que as relações desiguais representam a condição mesma de existência e funcionamento de nossas estruturas sociais de produção, distribuição e consumo. Para o autor, no caso brasileiro o que nos distingue é a dimensão que elas alcançam. São enormes e multidimensionais as desigualdades, que, por persistentes, não passam despercebidas a sua população empobrecida, vulnerável e exposta aos diversos riscos sociais.

Cardoso (2010) argumenta que a escravidão deixou marcas muito profundas no imaginário e nas práticas sociais no Brasil. Em torno dela construiu-se uma ética do trabalho degradado, com indiferença moral das elites em relação aos riscos sociais e pessoais vivenciados pela maioria da população.

Abaixo, alguns exemplos destas expressões, marcas da escravidão entre nós, materializadas no trabalho degradante, indiferente às necessidades dos/as trabalhadores/as:



Edição do dia 08/04/2011
08/04/2011 11:23h - Atualizado em 08/04/2011 11:23h

Filipinas atuam como domésticas em condições desumanas no país

São inúmeras as denúncias de empregados que são maltratados pelos patrões. Só no ano passado, quatro mil filipinas fugiram de seus empregos por viverem em condições desumanas.

Gloria Menna
Singapura

[Fonte: http://g1.globo.com/globo-reporter/noticia/2011/04/filipinas-atuam-como-domesticas-em-condicoes-desumanas-no-pais.html](http://g1.globo.com/globo-reporter/noticia/2011/04/filipinas-atuam-como-domesticas-em-condicoes-desumanas-no-pais.html)

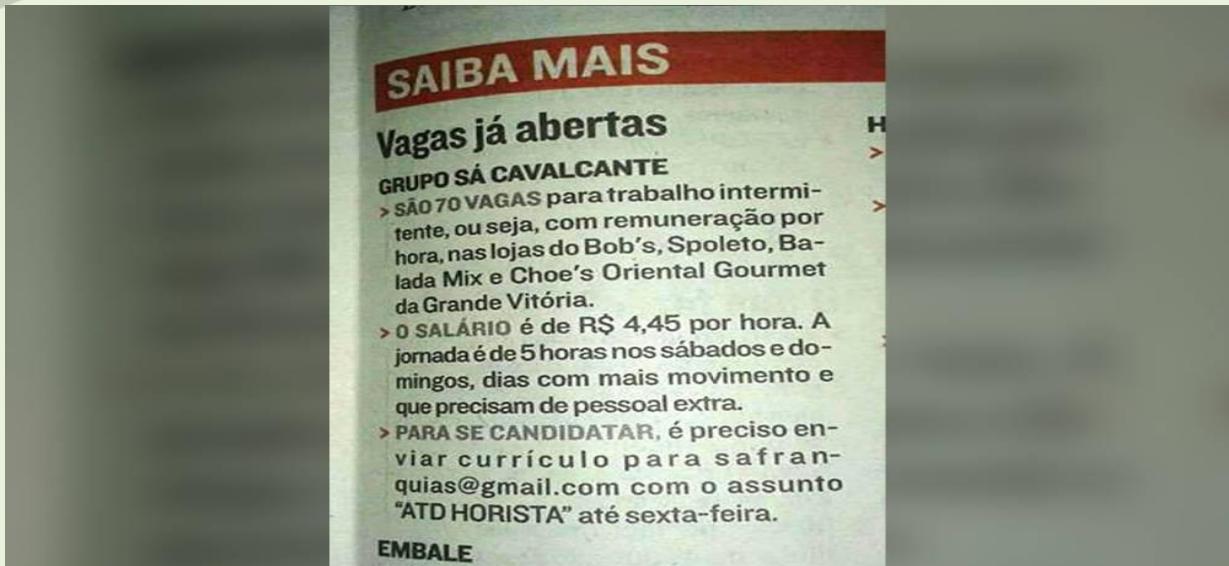
Neste primeiro caso famílias de classe média brasileiras que optam pelo trabalho de babás e empregadas domésticas de origem filipina pela fluência destas mulheres na língua inglesa. O status de verem seus filhos cuidados por babás estrangeiras é impactado por uma ética do trabalho degradado entre nós. A notícia acima refere-se a investida do Ministério Público relacionada a fiscalização de condições de trabalho análogas ao trabalho escravo aqui no Brasil.

O que provavelmente será ainda mais agravado pela Reforma Trabalhista em curso:

Reforma permite contratação de funcionário por R\$ 4,26 a hora

Nova modalidade, criada na reforma trabalhista, prevê que o limite de pagamento é proporcional ao salário mínimo

Fonte: <https://veja.abril.com.br/economia/reforma-permite-contratacao-de-funcionario-por-r-426-a-hora/>



Fonte: <https://veja.abril.com.br/economia/reforma-permite-contratacao-de-funcionario-por-r-426-a-hora/>

Estas duas notícias referem-se a formas precárias de trabalho que em alguma medida estão disseminadas na sociedade.

Na primeira referência ao trabalho doméstico degradante, com jornada exaustivas, baixa remuneração.

Na segunda a referência é à Reforma Trabalhista em curso que terá um impacto determinante em relação às condições de vida da população, principalmente no caso dos segmentos com menor capacidade de negociação.

Para Brum (1999) o Brasil é marcado pelas estruturas herdadas de seu passado colonial, das quais destaca a dependência econômica, cultural e o longo período de escravidão. O autor também argumenta que esta não é uma herança invencível, mas o resultado de uma contínua "realimentação" que permite aos/as dominadores/as exercerem mais facilmente a dominação em proveito próprio.

Em uma perspectiva mais geral, destacamos o lugar do trabalho e da educação na construção da identidade dos sujeitos. Compreendemos que a relação com o trabalho ocorre dentro do contexto histórico de referência, há mudanças e persistência em termos da vinculação dos sujeitos ao mundo do trabalho.



Neste sentido a criação de Leis Trabalhistas tiveram um efeito protetor em relação ao cotidiano de trabalho vivenciado pelos indivíduos, já a flexibilização das mesmas terá um efeito oposto.

As condições degradantes e instáveis de trabalho somado ao distanciamento da escola, acabam por dar corpo à reprodução das desigualdades e riscos sociais entre nós. Estar na escola, viver em família, estabelecer relações equilibradas e promotoras de autonomia no território, ter uma imagem positiva sobre si mesmo/a e sobre os outros, se sentir escutado/a e levado em consideração, são elementos que produzem oportunidade de um funcionamento adequado em sociedade, são portanto dimensões essenciais ao trabalho com famílias. Fatores portanto de proteção, que se revelam como atenuadores do impacto dos fatores de risco sociais e individuais.

Se, retomando Milton Santos (2002 apud Caderno da Assistência Social n.3, 2013) a identidade é o sentimento de pertencer aquilo que nos pertence, há algo de muito assustador no deslocamento da escola e do trabalho de um lugar de constituição de segurança e identidade para ser um lugar de degradação e produção de risco. Exemplo disto é o sistema prisional: O perfil do preso brasileiro se mantém há anos entre os jovens, pardos e de baixa escolaridade. Essa situação permanece, pois não são apresentadas políticas públicas realmente eficazes de inserção do jovem na atual sociedade.

A expressão “crise do vínculo social” é cada vez mais retomada pelos sociólogos e já não se trata simplesmente de analisar a degradação dos recursos econômicos, mas de transformações e rupturas das relações sociais existentes de modo geral. Esta “corrosão” nas possibilidades de construção de uma identidade favorável sobre si mesmo, sobre seu território, tem um efeito imediato nos resultados alcançados no trabalho com as famílias e indivíduos.

Precisamos levar em conta o lugar na sociedade na reprodução das desigualdades. Para muitas famílias a sociedade é um ambiente hostil sob vários aspectos, o que necessariamente precisa ser incorporado aos objetivos do trabalho com as famílias no SUAS.

Cabe ressaltar que não estamos nos referindo apenas a desigualdade ou insegurança de renda, estamos nos referindo a uma naturalização de relações desiguais: a exemplo das relações de gênero, de raça/etnia, geracionais. O que, determinantemente, se agrava quando associado a insegurança de renda.

Jessé Souza no livro "A Ralé Brasileira" (2009) apresenta que uma dos principais desafios é perceber os efeitos desta herança histórica entre nós brasileiros. A desigualdade constitutiva/originária de nossa história "produziu" uma classe de desclassificados sociais que perfaz 1/3 da população brasileira. Essa classe é destituída de muitos recursos/ativos, é oprimida e humilhada, e no campo do trabalho exercem funções facilmente com alta exploração e mobilidade (e.g. empregada, zelador, motoboy etc.).

Para Jessé, nossa experiência se constrói através de heranças familiares emocionais e afetivas – que passam de pais para filhos e que acaba reproduzindo uma série de representações: a dos “vencedores” (ricos, patrões, “de berço”) de um lado, e classes de “perdedores” de outro. A estes cabem buscar melhorar sua decadência através do próprio esforço, espera-se “honestidade dos pobres” (o “menino” que não virou bandido, o “adulto” que não virou bêbado, a “menina” que não virou prostituta).

Esta forma de organização das relações sociais surte um efeito tão intenso e prolongado entre nós que acabamos em muitos casos internalizando parte do discurso de dominação. Neste movimento a vítima torna-se responsável.

Vejam os exemplos abaixo:



Fonte: <http://chargesdodenny.blogspot.com.br/2013/05/fim-do-bolsa-familia.html>



Fonte: <http://dimassantos.com.br/datafolha-87-quer-reducao-da-maioridade-penal/>

No exemplo acima, em um debate sobre as questões que envolvem o bem estar de crianças e adolescentes na sociedade contemporânea, não se pode perder de vista a premissa constitucional sobre a corresponsabilidade do Estado, Família e Sociedade assegurarem as condições sociais e materiais de existência.

Por parte da família o que pesa é principalmente o cotidiano marcado pela violência física, institucional e simbólica, que existem enquanto expressões da desigualdade constitutiva da sociedade brasileira. Neste sentido, nota-se a necessidade de que o trabalho seja cada vez mais na perspectiva de alargamento da cidadania das famílias e seus territórios, para que tenham capacidade de se posicionar frente as mais variadas opressões.

Essa necessidade sentida, torna-se desafiadora, sobremodo ao se reportar as marcas históricas das expressões de exclusão, ou mesmo de não inclusão, a direitos fundamentais. Pode-se então atrelar esse cenário a um processo de formação da sociedade brasileira, em que, ao longo dos anos, sempre esteve associado à lógica

desenvolvimentista, sendo esta, orientada ao atendimento dos interesses do capital. Este é o argumento defendido por Cardoso (2010) ao afirmar que “na ordem capitalista, a desigualdade [...] é a condição mesma de existência e funcionamento das estruturas sociais de produção, distribuição e consumo” (p.15).

As famílias em específico, sobretudo as de contextos subalternos² se materializam como reflexo dessa realidade descrita. Esse aspecto deve-se às situações de risco social e vulnerabilidades que ultrapassam aquele/a indivíduo em particular e envolvem sua família, as gerações passadas e sua vizinhança.

Ainda que o risco social, num primeiro momento possa ser explicado por razões recentes, como uma situação de desemprego, de falta de recursos para arcar com um aluguel, adquirir e comprar bens de consumo doméstico, este é um processo com raízes profundas geradas por contextos sociais, históricos e culturalmente configurados. Este contexto de riscos necessita de um Estado e de uma sociedade que arquem com sua responsabilidade para que a família possa cumprir a dela.

“As ideias estão dentro da cabeça para justificar nosso comportamento”, assinala Jessé Souza em entrevista para o site Ecodebate: “Queremos que matem a ralé, mas ninguém vai dizer ‘eu odeio pobre, eles têm mais é que morrer’. O comportamento efetivo, a ação do brasileiro, porém, vai ser de bater palmas” nas situações em que isto acontece. A afirmação de Jessé refere-se ao episódio em que um policial militar matou um homem que fazia uma mulher refém, em Vila Isabel, Rio de Janeiro. “Segundo Jessé, a imagem do PM dando um tiro certeiro no homem – repetida várias vezes na televisão – dá margem a críticas à mídia brasileira que, para ele, ‘é conservadora’ e pautada pelo interesse econômico. Na sua avaliação, a mídia reproduz um comportamento predominante no país, ‘mesquinho, medíocre, avesso ao debate’”.

Fonte: <https://www.ecodebate.com.br/2009/10/29/para-o-sociólogo-jesse-souza-a-invisibilidade-da-ralé-e-problema-grave-do-brasil-moderno>

² O uso do termo "subalterno" se refere a associação feita por Gramsci em Cadernos do Cárcere entre o conceito de classes sociais àquele de grupos subalternos, que vivenciam de forma variada as mais diversas expressões da desigualdade social, de forma essencialmente vinculada ao alijamento de poder.

Essas famílias, portanto, estão diante do desafio de enfrentar tudo, inclusive as representações sobre elas, muitas vezes com um *déficit* de “proteção social, carências materiais e financeiras, além de conviverem com graves conflitos relacionais” (GUIMARÃES e ALMEIDA, 2010, p.130). Todas essas dificuldades apontadas fazem parte de uma dinâmica cotidiana de violência urbana, que muitas vezes se entrelaça a do “narcotráfico e do crime organizado, compondo um quadro de acúmulo e potencialização da violência familiar”, principalmente para famílias de contextos subalternos. (GUIMARÃES e ALMEIDA, 2010, p.130).

Por parte do compromisso do Estado há enormes desafios que precisam ser devidamente mensurados para que seja efetivamente estabelecido o enfrentamento a estas questões, a citar: a conflituosa relação entre a atuação do Estado e sociedade e o necessário pacto que vise estabelecer o que deve ser de prestação exclusiva pelo Estado e o que pode ser realizado em parceria, somados a isto, os desafios da intersetorialidade. Entre estes desafios está a forma de se pensar as metodologias de trabalho com famílias, o que muitas vezes requer trabalhar com temáticas que fogem a compreensão dos profissionais, onde se impõem diversas pautas do campo dos direitos humanos.

Retomando o texto 1:

"Estamos assumindo que os direitos socioassistenciais de responsabilidade de provimento por parte do Estado implicam em ações voltadas para determinados fins, que envolvem em uma relação sistêmica o próprio Estado, os/as trabalhadores/as (operadores) das políticas públicas, os sujeitos de direito (usuários) e a sociedade" (Texto 1, p.3).

A violência comprovadamente tem endereço e ocorre principalmente nas periferias brasileiras e possui índices comparáveis a uma situação de guerra. De acordo com Waiselfisz (2013) no Mapa da Violência de 2013, os homicídios representavam a principal causa de morte de jovens de 15 a 24 anos no Brasil e atingiam especialmente jovens negros do sexo masculino, moradores das periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos.

Dados do Sistema de informação e Monitoramento/DATASUS do Ministério da Saúde mostravam que mais da metade dos 52.198 mortos por homicídios em 2011 no

Brasil eram jovens (27.471, equivalente a 52,63%), dos quais 71,44% negros (pretos e pardos) e 93,03% do sexo masculino (WAISELFISZ, 2013).

Estes dados não mudaram:

Morador dos Jardins vive 24 anos a mais do que o do Jardim Ângela, diz pesquisa

'Mapa da Desigualdade de 2017' listou melhores e piores distritos da capital paulista nas áreas de saúde, educação, cultura, mobilidade, segurança e habitação

Fonte: <http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,morador-dos-jardins-vive-24-anos-a-mais-do-que-o-do-jardim-angela-diz-pesquisa,70002058218>

Vamos aprofundar estes aspectos no Texto 3, mas de modo geral estão aqui apresentados elementos constitutivos do lugar da sociedade na produção dos riscos sociais vivenciados pelas famílias e indivíduos.

A classe subalternizada no contexto da sociedade brasileira vem historicamente sendo privada de seus direitos enquanto cidadã. Os indivíduos que a compõe são vetados de inúmeros direitos e dentre eles se destaca a ausência de voz, voz política nas decisões de uma sociedade que contempla a democracia, onde a participação efetiva de cada parte que a constitui é de plena importância para a existência de uma democracia de fato.

Os desafios que são postos à democracia e à participação são os mesmos referentes a uma melhor distribuição de recursos, possibilidade de autodeterminação e acesso ao poder na sociedade. Para Nelson Coutinho (1980) é preciso tentar reverter em alguma medida o déficit histórico de cidadania que existe entre nós.

No próximo texto traremos esta relação para mais perto das famílias e indivíduos: **Capacidade e funcionamento das famílias em face das expressões da questão social.**



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRUM, Argemiro J. **O desenvolvimento econômico brasileiro**. Ijuí: Unijuí, 1999.

BRASIL, Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**, 2006.

BRUSCHINI, C. **Teoria crítica da família**. In: AZEVEDO, M. A., GUERRA, V. N. A. (orgs.). Infância e violência doméstica fronteiras do conhecimento. São Paulo: Cortez, 1993. p. 49-80.

CASTRO, Eduardo Viveiros de. O nativo relativo. **Mana**, Rio de Janeiro, n.8, 2002. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

CARDOSO, Adalberto. A construção da sociedade salarial do trabalho no Brasil: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades. Rio de Janeiro:Editora FGV, 2010.

COUTINHO, Carlos Nelson. **A democracia como valor universal**.São Paulo: Ciências Humanas, 1980.

GUIMARÃES, Rosamélia Ferreira. ALMEIDA, Silvana Cavichioli Gomes. **Reflexões sobre o trabalho social com famílias**. In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Orgs). Família: rede, laços e políticas públicas. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2010. P. 127-134.

SANTOS, Milton. **Caderno 3 – Vigilância socioassistencial**. Brasília, 2002.

SOUZA, Jessé. **A Ralé Brasileira: quem é e como vive**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Homicídios e juventude no Brasil: mapa da violência 2013**. Secretaria-Geral da Presidência da República Secretaria Nacional de Juventude. Brasília, 2013.